

Hylson Vescovi Netto <hvescovi@gmail.com>

# [sbc-l] Aberta Seleção de Mestrado no Programa de Pós Graduação em Microeletrônica (PGMICRO) da UFRGS - 2018/1

1 message

Ricardo A L Reis via sbc-l <sbc-l@sbc.org.br>

Tue, Oct 31, 2017 at 10:04 PM

Reply-To: Ricardo A L Reis <reis@inf.ufrgs.br>

To: cecci-l@sbc.org.br, - Forum de Debates em Microeletrônica Sbmicro <sbm-l@inf.ufrgs.br>, Sbc I <sbc-l@sbc.org.br>

Prezados.

A inscrição no mestrado no PGMICRO/UFRGS está aberta (1/11/2017 a 10/11/2017). O Edital está descrito a seguir. E a lista de orientadores por linhas de pesquisa está descrita na pagina do Programa.

Atenciosamente.

Fernanda Lima Kastensmidt Coordenadora do PGMICRO

#### www.ufrgs.br/pgmicro

Linhas de Pesquisas: http://www.ufrgs.br/pgmicro/pesquisa/linhas-pesquisa

# EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO ACADÊMICO PERIODO: 1º SEMESTRE LETIVO DE 2018

#### Edital N°02/2017

O Programa de Pós-Graduação em Microeletrônica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso no Curso de MESTRADO em Microeletrônica para o PRIMEIRO semestre letivo do ano de 2018.

## I. Das Inscrições

Art. 1º. As inscrições para ingresso em MARÇO de 2018 (1º. Semestre/2018) serão realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrições, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição preenchida;
- II. Diploma de graduação ou atestado de que está concluindo a graduação;
- III. Histórico escolar completo do curso de graduação e Pós-Graduação (quando houver);
- IV. Curriculum Lattes do CNPq;
- V. Uma fotografia 3x4 atual;
- VI. Documento de identidade oficial e CPF ou passaporte no caso de estrangeiros (página com foto e dados de identificação);
- VII. Carta de Motivação;
- VIII. Projeto de pesquisa;
- IX. No mínimo, 2 (duas) cartas de recomendação de professores ou de pesquisadores atuantes na área ou em área afim, exceto a do provável futuro Orientador no PGMICRO. As cartas deverão ser encaminhadas pelo recomendante, através do sistema online, respeitando o período de inscrições.

OBS: os documentos acima (exceto item X) deverão ser anexados pelo candidato no Sistema de Inscrições da UFRGS, através do endereço: https://www1.ufrgs.br/posgraduacao/processoseletivo/index.php/inscricao/login

# II. Das Vagas

Art. 2°. Serão oferecidas 15 vagas para o curso de mestrado com ingresso em MARÇO de 2018.

Parágrafo único. Não havendo candidatos habilitados em número suficiente para o preenchimento das vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

## III. Da seleção

- Art. 3º. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Pós-Graduação mediante a análise de 4quesitos:
- 1. Currículo Lattes do candidato,nota de 0 a 10 conforme a avaliação dos títulos, experiência e conhecimentos na área; e quantidade e qualidade de publicações técnico-científicas do candidato comprovadas no Currículo Lattes; II. Histórico escolar do candidato na Graduação, Pós-Graduação (quando houver), nota de 0 a 10 conforme notas do candidato:
- III. Cartas de Recomendação, nota de 0 a 10 conforme a avaliação dos quesitos existentes na carta. ( As catas de recomendação devem seguir o modelo disponível no site do PGMICRO em: http://www.ufrgs.br/pgmicro/ formularios/mestrado
- IV. Projeto de Pesquisa e Carta de Motivação, nota de 0 a 10 conforme avaliação da qualidade, organização e propostas.
- § 1° Todos os quesitos I ao IV deste artigo têm peso igual.
- § 2º Será considerado habilitado o candidato que obtiver todas as notas maiores ou iguais a 6 ( 10 é considerada nota máxima).
- §3°Será inabilitado o candidato que obtiver pelo menos uma das menor que 6.

#### IV. Do pagamento da Taxa de Inscrição:

- Art.4°. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$70,00 (setenta reais), deverá ser feito através de GRU no Banco do Brasil, cuja quia de pagamento será gerada pelo sistema de inscrição online.
- Art. 5°. O pedido de isenção será realizado diretamente no sistema online de inscrição, mediante o preenchimento de formulário disponibilizado no sistema.
- §1° Documentos exigidos para comprovação do o pedido de isenção:
  - I.Comprovante de Residência;
- II.Comprovante da Renda Familiar ou Cópia da declaração isenta de Imposto de Renda do candidato, dos pais ou do cônjuge.
- §2º Caso o candidato seja estrangeiro não residente no país, anexar a cópia do passaporte para solicitação da taxa
- Art. 6°. Aquele que tiver o seu pedido de isenção indeferido, deverá realizar o pagamento do boleto bancário gerado durante o processo de inscrição.

### V. Calendário

Art. 7º. O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

01/112017 a 10/112017	Período de inscrições
01/11/2017 a 06/11/2017	Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição
07/11/2017	Divulgação de resultado de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição http://www.ufrgs.br/pgmicro/selecao/mestrado
10/11/2017	Último dia para o pagamento das inscrições e recebimento das cartas de recomendação
14/11207	Divulgação das inscrições homologadas  http://www.ufrgs.br/pgmicro/selecao/mestrado

15/11/2017 a Período para apresentação de recursos. Os recursos deverão ser enviados para o endereço 17/11/2017 eletrônico pgmicro@inf.ufrgs.br Divulgação dos selecionados do mestrado 20/11/2017 http://www.ufrgs.br/pgmicro/selecao/mestrado 20/11/2017 a Período para apresentação de recursos. Os recursos deverão ser enviados para o endereço 23/11/2017 eletrônico pgmicro@inf.ufrgs.br Divulgação da homologação dos candidatos selecionados para o curso de mestrado 27/11/2017 http://www.ufrgs.br/pgmicro/selecao/mestrado

\_\_\_\_\_\_

Fernanda Lima Kastensmidt Professor at Instituto de Informatica Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Porto Alegre - RS - Brasil www.inf.ufrgs.br/~fglima +55 51 3308-7036

sbc-I mailing list sbc-l@sbc.org.br

https://listas.ufrgs.br/mailman/listinfo/sbc-l